



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
RECOMENDADO PELA CAPES

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário  
Caixa Postal 3167  
88806-000 – CRICIÚMA – SC

## EDITAL 122/PROPEX/ 2011

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC** faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de Estrangeiros aos Programas de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Ciência e Engenharia de Materiais, Educação e Ciências da Saúde (*Stricto Sensu*), em nível de Mestrado e Doutorado.

### 1 – DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, distribuídas entre os Orientadores descritos no item 4.2 deste Edital.

1.2 Serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, distribuídas entre os Orientadores descritos no item 5.2 deste Edital, sendo que 9 (nove) vagas são para o curso de Mestrado e 9 (nove) vagas para o curso de Doutorado.

1.3 Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, cuja relação de Orientadores encontra-se no item 6.2 deste Edital.

1.4 Serão disponibilizadas 09 (nove) vagas para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação, distribuídas entre os Orientadores descritos no item 7.2 deste Edital.

### 2 – DO PROCESSO SELETIVO ESTRANGEIRO

2.1 O Processo Seletivo Estrangeiro para ingresso, em 2012, nos Programas de Pós-Graduação, participantes desse edital, atenderá aos termos e condições do presente edital.

2.2 O presente Processo Seletivo Estrangeiro tem como público alvo os estrangeiros não residentes no Brasil portadores de certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente.

2.2.1 Os candidatos para as vagas do Doutorado deverão ser, preferencialmente, portadores também do título de Mestrado ou equivalente.

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de 01 de agosto a 30 de setembro de 2011, no horário das 14h às 18h, na Coordenadoria de Relações Internacionais, Telefone/Fax: 55-48-3431-2660, localizada na Sala 01 do Bloco do Estudante da UNESC, com campus na Av. Universitária, nº 1105 – Bairro Universitário – Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

3.2 Para se inscrever no processo de seleção para o **Programa de Pós-Graduação - Mestrado** o candidato deverá:

a) Preencher e enviar a ficha de inscrição, com indicação do provável Orientador, à disposição em [www.ppgca.unesc.net](http://www.ppgca.unesc.net) (Ciências Ambientais); [www.ppgcs.unesc.net](http://www.ppgcs.unesc.net) (Ciências da Saúde); [www.ppgcem.unesc.net](http://www.ppgcem.unesc.net) (Ciência e Engenharia de Materiais); [www.ppgge.unesc.net](http://www.ppgge.unesc.net) (Educação), para o endereço [relinternacionais@unesc.net](mailto:relinternacionais@unesc.net) durante o período previsto no item 3.1 do presente edital.

b) Após o envio da ficha de inscrição, o candidato deverá remeter por meio digital ou por fax (55-48-3431-2660), os documentos a seguir mencionados:

1. Passaporte;
2. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil em Luanda;
3. Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil em Luanda;
4. Currículo Vitae;
5. Projeto de Pesquisa.

3.2.1 O Currículo Vitae e o Projeto de Pesquisa deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.

3.3 Para se inscrever no processo de seleção para o **Programa de Pós-Graduação - Doutorado** o candidato deverá:

a) Preencher e enviar a ficha de inscrição, com indicação do provável Orientador, à disposição em [www.ppgcs.unesc.net](http://www.ppgcs.unesc.net), para o endereço [relinternacionais@unesc.net](mailto:relinternacionais@unesc.net) durante o período previsto no item 3.1 do presente edital.

b) Após o envio da ficha de inscrição, o candidato deverá remeter por meio digital, ou por fax (55-48-3431-2660), os documentos a seguir mencionados:

1. Passaporte;
2. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
3. Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
4. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;;
5. Histórico Escolar do Curso de Mestrado ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
6. Currículo Vitae;
7. Projeto de Pesquisa.

3.3.1 O Currículo Vitae e o Projeto de Pesquisa deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.

3.3.2 O título de Mestrado é dispensado para aqueles candidatos que comprovarem 05 (cinco) ou mais artigos, publicados ou aceitos para publicação, em periódicos indexados pelo ISI (Institute of Scientific Information), que possuam fator de impacto maior que 1,0 (um).

3.4 A UNESCO não se responsabiliza por falhas no processo de transmissão de dados para fins de inscrição, devendo o próprio candidato estabelecer o contato para confirmar o recebimento da ficha de inscrição e dos documentos solicitados.

3.5 O candidato não-lusófono aprovado deverá apresentar junto à Secretaria dos respectivos programas, no ato da matrícula, Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

3.5.1 Maiores informações sobre o CELPE-Bras estão disponíveis no endereço: <http://portal.mec.gov.br/sesu/>.

## 4 – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

### 4.1 Do Processo de Seleção

#### 4.1.1 Análise Curricular

4.1.1.1 A pontuação do Currículo Vitae terá peso 6,0 (seis) na nota final e está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

| Título   | Pontuação             | Pontuação máxima |
|--|-----------------------|------------------|
| Atividades de Formação   |                       |                  |
| Título de especialista na área ambiental   | 4 pontos              | 4                |
| Título de especialista em área correlata   | 2 pontos              | 2                |
| Cursos de aperfeiçoamento na área ambiental  | 1 a cada 40 horas     | 2                |
| Cursos de aperfeiçoamento em área correlata  | 0,5 a cada 40 horas   | 2                |
| Cursos extracurriculares em área correlata   | 0,2 a cada 40 horas   | 1                |
| Cursos extracurriculares em outras áreas   | 0,1 a cada 20 horas   | 1                |
| Participação em congressos e similares   | 0,5 por evento        | 2                |
| Monitoria acadêmica  | 0,5 por semestre      | 2                |
| Estágio de iniciação científica com bolsa  | 2 pontos por ano      | 4                |
| Produção Intelectual   |                       |                  |
| Livros publicados na área ambiental  | 1,5 pontos por livro  | 3                |
| Livros publicados em área correlata  | 1 por livro           | 1                |
| Capítulos de livros  | 1 ponto por capítulo  | 1                |
| Artigo em revista científica indexada  | 1,5 pontos por artigo | 3                |
| Artigos publicados em anais de reuniões científicas e/ou revista científica não indexada | 1 por artigo          | 2                |
| Resumos publicados em anais de reuniões científicas                                      | 0,4 por resumo        | 2                |
| Atividade Profissional   |                       |                  |
| Experiência profissional na área ambiental ou em área correlata                          | 0,5 ponto por ano     | 2                |
| Atividades de extensão na área   | 0,2 por atividade     | 1                |
| Cursos e palestras ministradas na área   | 0,2 por evento        | 1                |

#### **4.1.2 Análise do Projeto de Pesquisa**

4.1.2.1 O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido em língua portuguesa e em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais: “Ambientes Naturais”, “Ambientes Construídos” ou “Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento”.

4.1.2.2 O projeto será avaliado por banca formada pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

4.1.2.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao projeto de pesquisa.

4.1.2.4 O candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (seis) no projeto de pesquisa.

4.1.2.5. O projeto de pesquisa tem finalidade exclusiva para o Processo Seletivo. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso será discutido diretamente com o Orientador após a matrícula.

#### **4.1.3 Do Resultado Final**

4.1.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas na Análise Curricular, com peso 6 (seis), e Análise do Projeto de Pesquisa, com peso 4 (quatro).

4.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia 20 de novembro de 2011, a partir das 14h, pela internet, no *site* [www.ppgca.unesc.net](http://www.ppgca.unesc.net).

4.1.3.3 A relação de aprovados será divulgada por Orientador, obedecida à média final obtida, respeitando as vagas previstas no item 4.2.

4.1.3.4 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses Orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

4.1.3.5 Adicionalmente, será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de:

- a) remanejamento de candidatos não aprovados para orientadores com vagas excedentes;
- b) matrícula para alunos não aprovados no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso no PPGCA de novos orientadores durante o ano letivo de 2011 e 2012.

4.1.3.6 No caso de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado pela UNESC o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados.

4.1.3.6.1 Neste caso será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.

4.1.3.7 Os resultados do Processo Seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas neste período, obedecendo à ordem de classificação por orientador, no caso de orientadores já disponibilizados nesse Edital, e ordem geral de classificação para novos orientadores.

#### **4.2 Dos Orientadores, Áreas de Atuação e Vagas**

4.2.1 Os orientadores, suas áreas de atuação e as respectivas vagas são os seguintes:

- a) Prof. Dr. **Álvaro José Back** - [aib@unesc.net](mailto:aib@unesc.net)  
Linha de Pesquisa: Hidrologia; Recursos hídricos e Agrometeorologia.  
Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga
- b) Profa. Dra. **Birgit Harter-Marques** - [bhm@unesc.net](mailto:bhm@unesc.net)  
Linha de Pesquisa: Interação animal-planta; Ecologia da polinização e Biologia de abelhas.  
Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga
- c) Prof. Dr. **Carlyle Torres Bezerra de Menezes** – [cbm@unesc.net](mailto:cbm@unesc.net)  
Linha de Pesquisa: Reabilitação de ambientes alterados; Tratamento de efluentes industriais;  
Gestão de recursos hídricos e Gestão ambiental de recursos minerais.  
Nº de vagas disponíveis para orientação: 2 vaga
- d) Prof. Dr. **Jairo José Zoche** – [jjz@unesc.net](mailto:jjz@unesc.net)  
Linha de Pesquisa: Ecologia de paisagem e de vertebrados; Reabilitação de áreas degradadas pela mineração do carvão com ênfase em fitoremediação; Fitossociologia de formações herbáceas.  
Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga
- e) Prof. Dr. **Geraldo Milioli** - [gmi@unesc.net](mailto:gmi@unesc.net)  
Linha de Pesquisa: Sociedade, desenvolvimento sustentável e meio ambiente; Gestão de recursos minerais e naturais e sustentabilidade; Educação ambiental; Sociologia ambiental; Epistemologia ambiental; Relacionamento Brasil-Canadá.  
Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga
- f) Prof. Dr. **Gilberto Montibeller Filho** - [gilbertomontibeller@hotmail.com](mailto:gilbertomontibeller@hotmail.com)  
Linha de Pesquisa: Economia da sustentabilidade; Desenvolvimento sustentável; Desenvolvimento regional; Economia ambiental e Planejamento do desenvolvimento.  
Nº de vagas disponíveis para orientação: 2 vagas
- g) Profa. Dra. **Patricia de Aguiar Amaral** - [paa@unesc.net](mailto:paa@unesc.net)  
Linha de Pesquisa: Etnobiologia; Análise Farmacognóstica e Etnoquímica.  
Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga
- h) Prof. Dr. **Robson dos Santos** - [rsa@unesc.net](mailto:rsa@unesc.net)  
Linha de Pesquisa: Recuperação de áreas degradadas; Florística e Fitossociologia de formações florestais.  
Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga
- i) Profa. Dra. **Teresinha Maria Gonçalves** - [tmg@unesc.net](mailto:tmg@unesc.net)  
Linha de Pesquisa: Meio ambiente urbano; Gestão ambiental e sustentabilidade urbana; Riscos e vulnerabilidades Socioambientais; Cidade e urbanidade; Métodos qualitativos nas pesquisas urbanas; Psicologia ambiental; Produção da subjetividade e construção da identidade no meio urbano; Relação homem/natureza como ethos da educação ambiental.  
Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga
- j) Profa. Dra. **Vanilde Citadini Zanette** - [vcz@unesc.net](mailto:vcz@unesc.net)  
Linha de Pesquisa: Etnobotânica; Florística, fitossociologia e dinâmica de florestas; Recuperação de áreas alteradas.  
Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga

### **4.3 Das Matrículas, Investimentos e Início das Atividades Acadêmicas**

4.3.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas a partir de 20 a 29 de fevereiro de 2012, das 15h às 21h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, localizada no Bloco P, no campus da UNESC.

4.3.2 Para o Mestrado, o investimento implicará no pagamento de: 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.220,36 (um mil duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos), 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.002,81 (um mil e dois reais e oitenta e um centavos) ou 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subseqüentes.

4.3.3 No momento da matrícula deverão ser apresentados os originais do Certificado ou Diploma de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente, com a devida tradução e autenticação consular.

4.3.4 Os certificados ou diplomas de Graduação ou equivalente, devem ser reconhecidos no país de origem e deverão se submeter à revalidação no Brasil por uma universidade pública, **nos moldes da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007**, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, sob pena do desligamento do programa.

4.3.5 As atividades acadêmicas serão iniciadas a partir de 1º de março de 2012.

## 5 – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

### 5.1 Do Processo de Seleção

#### 5.1.1 Análise Curricular

5.1.1.1 A pontuação do Currículo Vitae terá peso 6,0 (seis) na nota final e está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

| Título  | Pontuação   | Pontuação máxima |
|---|---|------------------|
| Atividades de Formação  |   |                  |
| Título de mestre em Instituição de Ensino Superior (IES)                                    | 15 pontos   | -                |
| Título de especialista ( <i>Lato Sensu</i> ) em curso de IES                                | 3 pontos  | 6                |
| Residência Médica   | 3 pontos  | 6                |
| Cursos avulsos (de no mínimo 15 horas/aula) a serem aprovados pelo Colegiado de Coordenação | 0,1 ponto por curso   | 1                |
| Estágio em laboratório de pesquisa  | 0,2 ponto a cada 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa | 1 por ano        |
| Monitoria acadêmica   | 0,5 ponto a cada 6 meses                                    | 1 por ano        |
| Estágio de iniciação científica   | 1 ponto a cada 6 meses                                      | -                |
| Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior (área de Ciências da Saúde e afins)     | 0,5 ponto por 6 meses (carga mínima de 8 horas/ semana)     | 4                |
| Produção Intelectual  |   |                  |
| Trabalhos apresentados em Congressos  |   |                  |
| Congressos Internacionais   | 0,3 ponto por comunicação                                   | 1 por ano        |
| Congressos Nacionais  | 0,2 ponto por comunicação                                   |                  |

|   |                           |   |
|---|---------------------------|---|
| Congressos Regionais  | 0,1 ponto por comunicação |   |
| Artigos Publicados e Patentes (Classificação da CAPES na área Medicina I)   |                           |   |
| Qualis A1   | 3 pontos por artigo       | - |
| Qualis A2   | 2 pontos por artigo       | - |
| Qualis B1   | 1 ponto por artigo        | - |
| Qualis B2   | 0,5 ponto por artigo      | - |
| Qualis B3   | 0,2 ponto por artigo      | - |
| Qualis B4   | 0,1 ponto por artigo      | - |
| Qualis B5 e C   | Não pontua                |   |
| Patente   | 3 pontos por patente      | - |
| Artigos submetidos para as revistas Qualis A1 e A2, mediante comprovação de que foram encaminhados para submissão, devendo ser anexada uma cópia completa do manuscrito submetido | 0,5 ponto por artigo      | - |

### 5.1.2 Análise do Projeto de Pesquisa

5.1.2.1 O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido em língua portuguesa e em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Neurociências, Fisiopatologia, Fisiologia do Exercício ou Biomateriais e Novos Fármacos.

5.1.2.2 O projeto será avaliado por banca formada pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

5.1.2.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao projeto de pesquisa.

5.1.2.4 O candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (seis) no projeto de pesquisa.

5.1.2.5. O projeto de pesquisa tem finalidade exclusiva para o Processo Seletivo. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso será discutido diretamente com o Orientador após a matrícula.

### 5.1.3 Do Resultado Final

5.1.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas na Análise Curricular, com peso 6 (seis), e Análise do Projeto de Pesquisa, com peso 4 (quatro).

5.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia 20 de novembro de 2011, a partir das 14h, pela internet, no *site* [www.ppgcs.unesc.net](http://www.ppgcs.unesc.net).

5.1.3.3 A relação de aprovados será divulgada por Orientador, obedecida à média final obtida, respeitando as vagas previstas no item 5.2.

5.1.3.4 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses Orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

5.1.3.5 Adicionalmente, será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de:

a) remanejamento de candidatos não aprovados para orientadores com vagas excedentes;

b) matrícula para alunos não aprovados no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso no PPGCS de novos orientadores durante o ano letivo de 2011 e 2012.

5.1.3.6 No caso de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado a UNESC o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados.

5.1.3.6.1 Neste caso será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.

5.1.3.8 Os resultados do Processo Seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas neste período, obedecendo à ordem de classificação por orientador, no caso de orientadores já disponibilizados nesse Edital, e ordem geral de classificação para novos orientadores.

## 5.2 Dos Orientadores, Área de Atuação e Vagas

5.2.1 Os orientadores, suas linhas de pesquisa e as respectivas vagas são os seguintes:

a) Profa. Dra. **Carina Rodrigues Boeck** – [bcr@unesc.net](mailto:bcr@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Neurociências

Temas de Orientação: Sistema Nervoso Central sob ótica que integra as ciências básicas e a clínica. Procura entender o funcionamento do cérebro normal para, depois, compreender os processos patológicos e seus tratamentos. Nas ciências básicas, apóia-se na Neuroquímica e Neurofisiologia, enquanto, na clínica, na Psicologia, Neurologia, Neurocirurgia e Psiquiatria.

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

b) Profa. Dra. **Cristiane Ritter** – [cri@unesc.net](mailto:cri@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

Temas de Orientação: Os mecanismos biológicos das doenças de forma a compreender o seu surgimento e sua evolução, no intuito de desenvolver melhores estratégias terapêuticas. Apóia-se em estudos pré-clínicos, clínicos e epidemiológicos.

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

c) Prof. Dr. **Cláudio Teodoro de Souza** – [ctsouza@unesc.net](mailto:ctsouza@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

d) Prof. Dr. **Emilio Luiz Streck** – [est@unesc.net](mailto:est@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

Temas de Orientação: Os mecanismos biológicos das doenças de forma a compreender o seu surgimento e sua evolução, no intuito de desenvolver melhores estratégias terapêuticas. Apóia-se em estudos pré-clínicos, clínicos e epidemiológicos.

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

e) Prof. Dr. **Gustavo da Costa Ferreira** – [ferreirag@unesc.net](mailto:ferreirag@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

Temas de Orientação: Os mecanismos biológicos das doenças de forma a compreender o seu surgimento e sua evolução, no intuito de desenvolver melhores estratégias terapêuticas. Apóia-se em estudos pré-clínicos, clínicos e epidemiológicos.

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

f) Profa. Dra. **Patrícia Fernanda Schuck** – [schuck@unesc.net](mailto:schuck@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

Temas de Orientação: Os mecanismos biológicos das doenças de forma a compreender o seu surgimento e sua evolução, no intuito de desenvolver melhores estratégias terapêuticas. Apóia-se em estudos pré-clínicos, clínicos e epidemiológicos.

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

g) Prof. Dr. **Renan Pedra de Souza** – [rpsouza@unesc.net](mailto:rpsouza@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Neurociências

Temas de Orientação: Sistema Nervoso Central sob ótica que integra as ciências básicas e a clínica. Procura entender o funcionamento do cérebro normal para, depois, compreender os processos patológicos e seus tratamentos. Nas ciências básicas, apóia-se na Neuroquímica e Neurofisiologia, enquanto, na clínica, na Psicologia, Neurologia, Neurocirurgia e Psiquiatria.

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

h) Prof. Dr. **Ricardo Aurino de Pinho** – [pinho@unesc.net](mailto:pinho@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício

Temas de Orientação: Os efeitos do exercício físico na fisiologia normal e as suas repercussões no tratamento de doenças. Integra, para tanto, os conhecimentos da Educação Física, Fisioterapia e Medicina.

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

i) Profa. Dra. **Tatiana Barichello** – [tba@unesc.net](mailto:tba@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

Temas de Orientação: Os mecanismos biológicos das doenças de forma a compreender o seu surgimento e sua evolução, no intuito de desenvolver melhores estratégias terapêuticas. Apóia-se em estudos pré-clínicos, clínicos e epidemiológicos.

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

j) Profa. Dra. **Vanessa Moraes Andrade** – [vma@unesc.net](mailto:vma@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

Temas de Orientação: Os mecanismos biológicos das doenças de forma a compreender o seu surgimento e sua evolução, no intuito de desenvolver melhores estratégias terapêuticas. Apóia-se em estudos pré-clínicos, clínicos e epidemiológicos.

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

### **5.3 Das Matrículas, Investimentos e Início das Atividades Acadêmicas**

5.3.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas a partir de 1º de fevereiro de 2012 das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, no campus da UNESC.

5.3.2 Para o Mestrado, o investimento implicará no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.558,27 (um mil quinhentos e cinqüenta e oito reais e vinte e sete centavos) ou 30 (trinta) parcelas mensais de R\$ 1.307,91 (um mil trezentos e sete reais e noventa e um centavos) ou 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subseqüentes.

5.3.3 Para o Doutorado a matrícula e mensalidades do curso implicará no pagamento de 48 (quarenta e oito) parcelas mensais de R\$ 1.558,27 (um mil quinhentos e cinqüenta e oito reais e vinte e sete centavos) ou 60 (sessenta) parcelas mensais de R\$ 1.422,05 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subseqüentes.

5.3.4 No momento da matrícula deverão ser apresentados os originais do Certificado ou Diploma de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente, com a devida tradução e autenticação consular.

5.3.5 Os certificados ou diplomas de Graduação ou equivalente, devem ser reconhecidos no país de origem e deverão se submeter à revalidação no Brasil por uma universidade pública, **nos moldes da Resolução CNE/CES n° 8, de 4 de outubro de 2007**, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, sob pena do desligamento do programa.

5.3.6 Os certificados, títulos e diplomas de Pós-Graduação, devem ser reconhecidos no país de origem e deverão se submeter a revalidação no Brasil por uma universidade ou instituição isolada federal de ensino superior que mantenha programa em área de conhecimento idêntico ou afim, as quais tenham obtido notas 4 ou 5 na última avaliação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sob pena do desligamento do programa.

5.3.7 As atividades acadêmicas serão iniciadas a partir de 1º de fevereiro de 2012.

## 6 – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

### 6.1 Do Processo de Seleção

#### 6.1.1 Análise Curricular

6.1.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 6,0 (seis). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez), e as demais notas serão então determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação:

| Nº ORDEM | TÍTULOS – EXPERIÊNCIAS  | PONTOS  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|----------|---|---|------------------|
| 1        | Especialização <i>lato sensu</i> em curso da IES nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias    | 03 por especialização   | 06 pontos        |
| 2        | Cursos avulsos (de no mínimo 15 horas/aula), a serem aprovados pela Comissão de Seleção                   | 0,1 ponto por curso   | 01 ponto         |
| 3        | Estágios em laboratórios de pesquisa  | 0,2 ponto por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa                  | 01 ponto por ano |
| 4        | Monitorias  | 0,5 ponto por 06 meses  | 01 ponto por ano |
| 5        | Iniciação Científica  | 01 ponto a cada 06 meses  | -                |
| 6        | Atividade docente em Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias | 0,5 ponto por 06 meses (carga mínima de 8 horas/semana)                             | 04 pontos        |
| 7        | Trabalhos apresentados em Congressos:<br>Internacionais<br>Nacionais<br>Regionais                         | 0,3 ponto por comunicação<br>0,2 ponto por comunicação<br>0,1 ponto por comunicação | 01 ponto por ano |
| 8        | Artigos publicados, artigos comprovadamente aceitos para publicação e Patentes (classificação da          |   |                  |

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
|   | CAPES na área de Engenharias II):<br>Qualis A1 ou A2<br>Qualis B1 ou B2<br>Qualis B3, B4 ou B5<br>Qualis C<br>Patentes   | 03 pontos/artigo<br>02 pontos/artigo<br>01 ponto/artigo<br>0,5 ponto/artigo<br>03 pontos/patente |  |
| 9 | Artigos submetidos: somente serão computados os artigos submetidos com comprovação da submissão e somente em revistas: Qualis A1, A2 e B1 (devendo ser anexada uma cópia completa do manuscrito submetido) | 0,5 ponto/artigo   |  |

### 6.1.2 Análise do Projeto de Pesquisa

6.1.2.1 O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido em língua portuguesa e em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais: Desenvolvimento e Processamento de Materiais, Resíduos.

6.1.2.2 O projeto será avaliado por banca formada pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

6.1.2.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao projeto de pesquisa.

6.1.2.4 O candidato deverá obter nota mínima de 4,0 (quatro) no projeto de pesquisa.

6.1.2.5 O projeto de pesquisa tem finalidade exclusiva para o Processo Seletivo. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso será discutido diretamente com o Orientador, após a matrícula.

### 6.1.3 – Do Resultado Final

6.1.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular, com peso 6 (seis) e Análise do Projeto de Pesquisa, com peso 4 (quatro).

6.1.3.2 O nome do candidato aprovado no processo de seleção estará disponível no dia 20 de novembro de 2011, a partir das 14h, pela internet, no site [www.unesc.net/ppgcm](http://www.unesc.net/ppgcm).

6.1.3.3 O nome do candidato aprovado será divulgado individualmente por Orientador, obedecida à média final obtida, respeitando-se as vagas previstas no item 1.3.

6.1.3.4 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses Orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

6.1.3.5 Adicionalmente, será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de:

- a) remanejo de candidatos não aprovados para Orientadores com vagas excedentes;
- b) matrícula para alunos não aprovados, no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso no PPGCEM de novos Orientadores durante o ano letivo de 2011 e 2012.

6.1.3.6 No caso de não haver número de aprovação correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado a UNESC o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados.

6.1.3.6.1 Neste caso, será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa, o remanejamento para o Orientador que possuir vagas disponíveis.

6.1.3.7 O resultado do Processo Seletivo terá validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas nesse período, obedecendo à ordem de classificação por Orientador, no caso de Orientadores já disponibilizados neste Edital, e à ordem geral de classificação para novos Orientadores.

## 6.2 Dos Orientadores, Área de Atuação e Vagas

6.2.1 Há 06 (seis) vagas disponíveis.

6.2.2 Os orientadores disponíveis para orientação são os seguintes:

a) Prof. Dr. **Adriano Michael Bernardin** - [amb@unesc.net](mailto:amb@unesc.net)

Teorias de Orientação: Reciclagem e reaproveitamento de resíduos sólidos industriais; Estudo desenvolvimento de pigmentos cerâmicos; Estudo e desenvolvimento de vidrados cerâmicos; Materiais Cerâmicos e Vítreos; Estudo e desenvolvimento de cerâmicas celulares; Processamento de cerâmica estrutural por monoqueima rápida; Desenvolvimento de cerâmica celular.

b) Prof. Dr. **Agenor De Noni Junior** - [agenordenoni@unesc.net](mailto:agenordenoni@unesc.net)

Teorias de Orientação: Formulação de Massas Triaxiais Cerâmicas; Estudo de Defeitos de Fabricação de Revestimentos Cerâmicos; Reologia de Suspensões Cerâmicas; Controle de Processo; Formulação/caracterização de massas; Eficiência de Processo; Valorização de Resíduos Sólidos Industriais.

c) Prof. Dr. **Elídio Angioletto** - [ean@unesc.net](mailto:ean@unesc.net)

Teorias de Orientação: Tratamentos de Superfície; Tratamento de Rejeitos; Materiais Antimicrobianos; Novos Compostos com Atividade Biológicas.

d) Prof. Dr. **Fernando Pelisser** - [fep@unesc.net](mailto:fep@unesc.net)

Teorias de Orientação: Estudo da Micro e Nanoestrutura do Cimento.; Síntese e desempenho de aglomerantes nanoestruturados; Estruturas de concreto resistentes a corrosão; Materiais produzidos com agregados reciclados para aplicações específicas; Propriedades de concretos e argamassas modificados com polímeros; Estudo Experimental das Propriedades Mecânicas do Concreto; Dimensionamento de Estrutura de Concreto Armado.

e) Prof. Dr. **Luciano da Silva** ([luciano.silva@unesc.net](mailto:luciano.silva@unesc.net))

Teoria de Orientação: Síntese de Cristais Líquidos; Estudo da Relação estrutura atividade biológica; Reformadores para metano; Célula a Combustível; Desenvolvimento de eletrólitos poliméricos.

f) Prof. Dr. **Márcio Antônio Fiori** - [mfi@unesc.net](mailto:mfi@unesc.net)

Temas de Orientação: Desenvolvimento de Materiais Antimicrobianos; Desenvolvimento de Materiais Poliméricos e Compósitos.

g) Prof. Dr. **Marcio Roberto da Rocha** ([mdr@unesc.net](mailto:mdr@unesc.net))

Temas de Orientação: Tratamentos térmicos; Conformação Mecânica; Tratamento de Superfícies; Tribologia; Reaproveitamento de resíduos.

h) Prof. Dr. **Marcos Marques da Silva Paula** - [mms@unesc.net](mailto:mms@unesc.net)

Temas de Orientação: Novos Fármacos; Proteção de Materiais e Reciclagem; Materiais Poliméricos e Nanoparticulados.

i) Prof. Dr. **Oscar Rubem Klegues Montedo** – [okm@unesc.net](mailto:okm@unesc.net)

Temas de Orientação: Desenvolvimento de processos industriais; Desenvolvimento de massas cerâmicas; Valorização de resíduos industriais; Desenvolvimento de materiais vítreos e vitrocerâmicos; Pesquisa e Desenvolvimento de Materiais e Processos Cerâmicos; Desenvolvimento de materiais compósitos; Reaproveitamento de Resíduos Industriais; Desenvolvimento de Pigmentos Cerâmicos; Desenvolvimento de Materiais Vitrocerâmicos; Desenvolvimento de massas cerâmicas.

### 6.3 Da Matrícula, do Investimento e das Atividades Acadêmicas

6.3.1 A matrícula do candidato aprovado será efetivada no dia 01 e 02 de março de 2012, das 14h às 19h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, situada na sala 28 do bloco Administrativo, no *campus* da UNESC.

6.3.2 Para o Mestrado, o investimento implicará no pagamento de: 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.220,36 (um mil duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos), 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.002,81 (um mil e dois reais e oitenta e um centavos) ou 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais, nos meses subseqüentes.

6.3.3 No momento da matrícula deverão ser apresentados os originais do Certificado ou Diploma de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente, com a devida tradução e autenticação consular.

6.3.4 Os certificados ou diplomas de graduação ou equivalente devem ser reconhecidos no país de origem e deverão se submeter à revalidação no Brasil por uma universidade pública, **nos moldes da Resolução CNE/CES nº 8, de 04 de outubro de 2007**, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, sob pena de desligamento do Programa.

6.3.5 As atividades acadêmicas serão iniciadas no dia 16 de março de 2012.

## 7 – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

### 7.1 Do Processo de Seleção

#### 7.1.1 Análise do Currículo Vitae

7.1.1.1 A pontuação do Currículo Vitae está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

| Título  | Pontuação   | Pontuação máxima |
|---|---|------------------|
| Atividades de Formação  |   |                  |
| Título de especialista ( <i>Lato Sensu</i> ) em curso de IES                                | 2 pontos  | 6                |
| Cursos avulsos (de no mínimo 15 horas/aula) a serem aprovados pelo Colegiado de Coordenação | 0,2 ponto por curso   | 2                |
| Estágio em laboratório de pesquisa  | 0,1 ponto a cada 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa | 1 por ano        |
| Monitoria acadêmica   | 0,3 ponto a cada 6 meses                                    | 1 por ano        |

|  |                                  |           |
|--|----------------------------------|-----------|
| Estágio de iniciação científica  | 1 ponto por projeto desenvolvido | -         |
| Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior (área de Ciências Humanas) | 0,5 ponto por 1 ano              | -         |
| Produção Intelectual   |                                  |           |
| Trabalhos apresentados em Congressos   |                                  |           |
| Congressos Internacionais  | 0,3 ponto por comunicação        | 1 por ano |
| Congressos Nacionais   | 0,2 ponto por comunicação        |           |
| Congressos Regionais   | 0,1 ponto por comunicação        |           |
| Artigos publicados em periódicos com Comitê Científico                         | 3 pontos por artigo              | -         |
| Artigos publicados em periódicos sem Comitê Científico                         | 1 ponto por artigo               | -         |

### 7.1.2 Análise do Memorial Descritivo (conforme orientações em anexo)

7.1.2.1 Durante a análise do Memorial descritivo serão avaliados: articulação da história acadêmica com a escolha pelo Mestrado em Educação; articulação da perspectiva de pesquisa do candidato com a Linha de Pesquisa do Curso e aos tópicos de orientação dos professores da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

7.1.2.2 O memorial será avaliado por banca formada pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação.

7.1.2.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao projeto de pesquisa. Esta etapa será classificatória, mas não eliminatória. A nota será utilizada para cálculo da nota final.

7.1.2.4 O candidato deverá obter nota mínima de 4,0 (sete) no memorial descritivo.

7.1.2.5. O desenvolvimento do memorial tem finalidade exclusiva para o Processo seletivo. Será desenvolvido durante o curso e será discutido diretamente com o Orientador, após a matrícula.

### 7.1.3 Do Resultado Final

7.1.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular, com peso 6 (seis) e Análise do Projeto de Pesquisa, com peso 4 (quatro).

7.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia 20 de novembro de 2011, a partir das 14h, pela internet, no *site* [www.ppge.unesc.net](http://www.ppge.unesc.net).

## 7.2. Dos Orientadores, Áreas de Atuação e Vagas

### 7.2.1 Das vagas disponíveis

a) Há 09 (nove) vagas disponíveis, sendo 03 (três) vagas para linha de pesquisa Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos, 03 (três) vagas para linha de pesquisa

Formação e Gestão em ProcessOS Educativos e 03 (três) vagas para linha de pesquisa Educação, Linguagem e Memória.

## 7.2.2 Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos

7.2.2.1 EMENTA: Bases teórico-metodológicas do conhecimento, que sustentam os processos pedagógicos. Elaboração e apreensão de conceitos nas práticas pedagógicas. As abordagens de desenvolvimento e aprendizagem. Relações entre saberes cotidiano e científico.

7.2.2.2 Os orientadores e suas linhas de pesquisa são os seguintes:

a) Prof. Dr. **Ademir Damazio** – [add@unesc.net](mailto:add@unesc.net)

Temas de Orientação: Elaboração e apropriação de conceitos matemáticos; conceitos cotidianos e conceitos científicos; prática docente em Matemática; tendências em Educação Matemática.

b) Prof. Dr. **Vidalcir Ortigara** – [vdo@unesc.net](mailto:vdo@unesc.net)

Temas de Orientação: Realismo crítico e educação; produção de conhecimento e educação; trabalho e formação humana; conhecimento e metodologias de ensino de Educação Física.

c) Prof. Dr. **Alex Sander da Silva** – [alexanders@unesc.net](mailto:alexanders@unesc.net)

Temas de Orientação: Epistemologia e fundamentos da educação. Teoria crítica e educação. Ética, Estética e Educação. Educação e formação cultural. Relação entre Filosofia e Educação. Teoria e prática pedagógica. Relações étnico-raciais na educação.

## 7.2.3 Educação, Linguagem e Memória

7.2.3.1 EMENTA: História e historiografia da Educação. Textos literários, imagens e linguagens artístico-culturais e formação de sujeitos. Funções histórico-sociais dos códigos estéticos e das instituições educativas. Memória, identidades e representações culturais nas escolas e demais instâncias educativas.

7.2.3.2 Os orientadores e suas linhas de pesquisa são os seguintes:

a) Profa. Dra. **Angela Cristina di Palma Back** – [acb@unesc.net](mailto:acb@unesc.net)

Temas de Orientação: língua e ensino, língua e sociedade, língua e cultura, língua e história, teoria e análise lingüística.

b) Prof. Dr. **Celdon Fritzen** – [cfr@unesc.net](mailto:cfr@unesc.net)

Temas de Orientação: Funções histórico-sociais da literatura; textos literários e representações culturais; questões de educação na literatura brasileira.

c) Dra. Giani Rabelo – [gra@unesc.net](mailto:gra@unesc.net)

Temas de Orientação: História, Memória e Educação; Gênero e Educação; Religião e Educação; História das Instituições Escolares; História da Escrita e da Leitura; Cultura Escolar.

c) Prof. Dr. **Gladir da Silva Cabral** – [gla@unesc.net](mailto:gla@unesc.net)

Temas de Orientação: As relações entre textos literários e demais manifestações artístico-culturais brasileiras; literatura e cultura de massa; diálogos entre literatura de língua inglesa e de língua portuguesa; ensino de língua e literatura inglesa.

d) Profa. Dra. **Marli de Oliveira Costa** – [moc@unesc.net](mailto:moc@unesc.net)

Temas de Orientação: História das infâncias e das crianças; Educação e patrimônio histórico-cultural; Educação e cultura popular.

## 7.2.4 Formação e Gestão em Processos Educativos

### 7.2.4.1 Ementa em construção.

### 7.2.4.2 Os orientadores e suas linhas de pesquisa são os seguintes:

a) Prof. Dr. **Gildo Volpato** – [giv@unesc.net](mailto:giv@unesc.net)

Temas de Orientação: Aspectos sócio-culturais e políticos na formação de professores universitários. Avaliação Institucional, qualidade e inovação no ensino superior. Práticas e saberes docentes na universidade.

b) Prof. Dr. **Antônio Serafim Pereira** – [asp@unesc.net](mailto:asp@unesc.net)

Temas de Orientação: Educação Básica: gestão, currículo e formação docente. Perspectivas teórico-práticas de gestão em ambientes educativos. Formação docente: saberes, teorias e práticas.

c) Profa. Dra. **Janine Moreira** – [jmo@unesc.net](mailto:jmo@unesc.net)

Temas de Orientação: Educação em saúde: relações educativas entre profissionais e usuário/comunidade. Políticas de saúde. Formação inicial e permanente em saúde.

d) Prof. Dr. **Paulo Rômulo de Oliveira Frota** – [prf@unesc.net](mailto:prf@unesc.net)

Temas de Orientação: Gênese e elaboração conceitual na formação de professores. Epistemologia e ensino de ciências. Educação Ambiental. Informática Educativa.

## 7.3 Das Matrículas, Investimentos e Início das Atividades Acadêmicas

7.3.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada no período de 27 de fevereiro de 2012 a 02 de março de 2012, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no Bloco Q do Campus da UNESC.

7.3.2 Para o Mestrado, o investimento implicará no pagamento de: 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.220,36 (um mil duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos), 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.002,81 (um mil e dois reais e oitenta e um centavos) ou 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), a critério do aluno.

7.3.3 No momento da matrícula deverão ser apresentados os originais do Certificado ou Diploma de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente, com a devida tradução e autenticação consular.

7.3.4 Os certificados ou diplomas de Graduação ou equivalente, devem ser reconhecidos no país de origem e deverão se submeter à revalidação no Brasil por uma universidade pública, **nos moldes da Resolução CNE/CES n° 8, de 4 de outubro de 2007**, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, sob pena do desligamento do programa.

7.3.5 As atividades acadêmicas serão iniciadas a partir de 05 de março de 2012.

## 8 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Informações adicionais e formulários do Mestrado em Ciências Ambientais poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, de segunda a sexta-feira, das 15h às 21h, telefone +55 48 3431-2595, e-mail: [ppgca@unesc.net](mailto:ppgca@unesc.net) ou site [www.ppgca.unesc.net](http://www.ppgca.unesc.net).

8.2 Informações adicionais e formulários do Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h; telefone 55-48-3431-2578; e-mail: ppgcs@unesc.net ou *site* www.ppgcs.unesc.net.

8.3 Informações adicionais e formulários do Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, de segunda a sexta-feira, das 14h às 19h, telefone +55 48 3431-2775, e-mail: ppgcem@unesc.net ou *site* www.unesc.net/ppgem.

8.4 Informações adicionais e formulários do Mestrado em Educação poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, telefone +55 48 3431-2594, e-mail: ppge@unesc.net ou *site* www.unesc.net/ppge.

8.5 Os alunos aprovados e matriculados pelo Processo Seletivo Estrangeiro não são candidatos ao recebimento de bolsas de agências nacionais.

8.6 Os Programas se reservam o direito de não preencherem todas as 12 (doze), 18 (dezoito), 06 (seis) e 09 (nove) vagas, respectivamente, ofertadas, uma vez que as mesmas são distribuídas por orientador.

## **9 – DOS CASOS OMISSOS**

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos respectivos Colegiados de Coordenação dos Programas de Pós-Graduação.

Criciúma, SC, 28 de julho de 2011.

**Prof. Dr. EMILIO LUIZ STRECK**  
Coordenador do Mestrado e Doutorado em  
Ciências da Saúde (PPGCS)

**Prof. Dr. GERALDO MILIOLI**  
Coordenador do Mestrado em Ciências  
Ambientais (PPGCA)

**Prof. Dr. GLADIR DA SILVA CABRAL**  
Coordenador do Mestrado em Educação  
(PPGE)

**Prof. Dr. MARCOS MARQUES DA SILVA  
PAULA**  
Coordenador do Mestrado em Ciência e  
Engenharia de Materiais (PPGCEM)

**Prof. Dr. RICARDO AURINO PINHO**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX)

## ANEXO I

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

#### O que é o Memorial?

Gênero autobiográfico, próximo ao *curriculum vitae*, no qual o sujeito expõe, analisa e avalia discursivamente a sua trajetória acadêmico-profissional e intelectual. No Memorial, deve estar incluída pelos candidatos a sua disposição/proposição de investigação referente ao objeto de pesquisa vinculável ao PPGE, articulando com suas atividades profissionais, acadêmicas, de leitura e pesquisa realizadas anteriormente. Trata-se de justificar historicamente e, nessa perspectiva, apresentar criticamente sua proposição de pesquisa.

#### Proposta de Memorial e suas possíveis partes

Introdução: apresentação do objetivo do memorial.

Atividades de Formação: aquelas mais relevantes para o objetivo deste Memorial.

Atividades Profissionais: aquelas mais relevantes para o objetivo deste Memorial.

Atividades Técnico-científicas, artístico-culturais: aquelas mais relevantes para o objetivo deste Memorial.

Produção acadêmica: TCC, monografia LatoSensu, artigos em geral, etc.; apresentar o pesquisou até então, particularmente destacando o que demonstre estar em relação com a delimitação do objeto de pesquisa proposto ao PPGE.

Perspectiva de Pesquisa em relação ao Mestrado em Educação: situar seu objeto de pesquisa em relação a uma das Linhas de Pesquisa e tópicos de orientação do possível orientador junto ao PPGE.